



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

Ofício nº 13458/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 228/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 228/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 542/2023-GP, de 20 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a exclusão da última refeição (a das 16h30min) do programa de merenda escolar na Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 24459, de 5 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 19/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfifor.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	Data: 05/05/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMED / DIAE / DVDAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	Número: 24459/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 228/2023	

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativo - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 22010/2023/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 228/2023**, datado de 11 de Abril de 2023, assinado pelo Vereador Galhardo, solicitando "**informações e esclarecimentos sobre a exclusão da última refeição (a das 16h30) do programa de merenda escolar na Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza**", pelo presente, informamos que a oferta de refeições na referida escola segue todas as recomendações nutricionais da Resolução FNDE 06/2020, onde, de acordo com o **Artigo 18 "(...) VI - no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídos em três refeições, para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral"**.

Atualmente, a Escola fornece lanche da manhã, almoço e lanche da tarde, atendendo, desta forma, todas as necessidades nutricionais dos alunos de macro (carboidratos, proteínas e lipídeos) e micronutrientes prioritários (ferro, cálcio, vitamina A, C). No ano de 2022, havia o fornecimento de 4 (quatro) refeições: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para atendimento das necessidades nutricionais, tendo em vista o atendimento de turma de Infantil 4, que, atualmente, não ocorre mais.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretaria Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretaria Municipal da Educação**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 24.459/2023

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 228/2023

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aa15838a-e678-4820-9a3e-a53a7118e7f3&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

aa15838a-e678-4820-9a3e-a53a7118e7f3

Hash do Documento

F6D2B17A9537A99C8FEA01508D4B2B02BF9A54BBCCD34A188BD9433DAF506FE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2023 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 05/05/2023 17:17:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 17/05/2023 03:56

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 18/05/2023 10:55

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15947565-0e2a-4021-b26c-d941c6cc6022.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.458/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 228/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15947565-0e2a-4021-b26c-d941c6cc6022&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

15947565-0e2a-4021-b26c-d941c6cc6022

Hash do Documento

FA628FA10364FD177CE283499438A893106DFA70641C083DACA583A4685AA621

Anexos

228-2023.pdf - **794a92f3-d0f7-4195-afe3-094ba1abbc78**

RESPOSTA REQ 228-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 24459-2023 - SMED.pdf - **9f3bb666-10e8-4dff-b172-1dcc5fc885df**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/05/2023 15:56:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/05/2023 10:55:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.